

Valide aqui este documento

MATRICULA 1.294 F. 1	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula N.º 1.294 F 1 Santo Anastácio 03 julho 1.978 Oficial Interino
	Distrito Santo Anastácio Município Santo Anastácio	Urbano (X) C. P. M. 00290800-0 Rural () Inera
	Localização RUA 7 DE SETEMBRO - VILA ORIENTE.- Nº 59.	

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO - ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: UM TERRENO, sob nº 6, da quadra nº 31, medindo onze (11) metros de frente, por quarenta e quatro (44) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 484,00 metros quadrados, situada a Rua 7 de setembro, - na Vila Oriente, nesta cidade, distrito, município e comarca de Santo/ Anastácio, sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações: pela/ frente, com a Rua 7 de setembro; do lado direito, de quem da rua olha/ para o terreno, com o lote nº 5 e distante 55,00 metros da esquina da/ Rua Afonso Pena; do lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação, com o lote nº 7 e distante 22,00 metros da esquina da rua 1ª de maio; e, - pelos fundos, com o lote nº 14.- PROPRIETARIOS: GILBERTO RAMOS E SILVA proprietário RG. nº 1.754.918-SP, CIC. nº 010.425.218-91 (do casal) e - sua mulher dona VIRGINIA VENDRAMINI RAMOS E SILVA, RG. 3.183.288-SP, - do lar, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Estevão Peres Bo- mediano, 78 - Jardim Paulista, em Presidente Prudente, deste Estado.-- Transcrição aquisitiva nº 17.863, nesta comarca.- O Escrevente Auto- rizado, (Diogo Lario Gea).- O Oficial Interino, ---- (Jose Ruy Siqueira de Barros).-

R.1/M.1294 - Santo Anastácio, 03 de julho de 1.978.- Por escritura pú- blica de 09 de junho de 1.978, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta/ comarca, pelo Escrivão Gilberto De Pieri, no livro nº 90, fls. 66; --- GILBERTO RAMOS E SILVA e sua mulher d. VIRGINIA VENDRAMINI RAMOS E, -- SILVA (acima qualificados), venderam pelo preço de R\$ 1.600,00 o imóvel a ZENAIDE PUGLIESI, RG. nº 7.912.939-SP e CIC. 725.623.748-00, brasi- leira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.- O Escrevente Autorizado, (Diogo Lario Gea).- O Ofi- cial Interino, (Jose Ruy Siqueira de Barros).-

Emls. R\$ 140,00 Ao Estado R\$ 28,00 TASJ R\$ 21,00 Total R\$ 189,00.- - - - -
 Recibo nº 124 - Serie B - Guias ns. SF 288/289

R.2/M.1294 - Santo Anastácio, 30 de Agosto de 1.979.- Por escritura pú- blica de 16 de Abril de 1.979, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta - comarca, pelo Escrivão Interino, Jairo Villar Moraes, no livro nº 92, - fls. 45; ZENAIDE PUGLIESI (ja qualificada), vendeu pelo preço de R\$ 5.000,00 o imóvel a JOSE GERMANO DE CARVALHO, Ced. Ident. RG. - - - - 5.489.461-SP e CIC. 316.324.168-91, brasileiro, operário, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA APARECIDA TAGLIARI GERMANO, resi- - - - dente e domiciliado nesta cidade, a Rua Capitão Sebastião Pinheiro, nº 34.- O Escrevente, Claudio Roberto Schutze (Claudio Roberto Schutze).- O Oficial Interino, (Jose Ruy Siqueira de Barros).-

Emls. R\$ 290,00 Ao Estado R\$ 58,00 TASJ R\$ 43,50.- TOTAL: R\$ 391,50.- - - - -
 Recibo nº 2.262 - Serie B.- Guias ns. SF.353 - 354.-

R.3/M.1.294. - Santo Anastácio, 28 de abril de 1.983. Por Escritura Pública de venda e compra de notas do Primeiro Tabelião desta comar- ca, feita aos 27 de abril de 1.983, no livro nº 116, fls. 48, pelo/ Escrivão Interino Jairo Villar Moraes, os proprietários venderam o imóvel pelo preço de CR\$110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) a VALDEMIR BIELSA, Céd. de Ident. RG. nº 11.095.943-SSP/SP e CPF (MF) nº 544.130.018-34, brasileiro, prensista, casado sob o regime de co- munhão de bens, antes da lei nº 6.515/77 com TEREZA FOGAÇA BIELSA ,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P8CZ-HJ8JF-EWKKQ-7XMMW4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO APARECIDO FERNANDES BENEDECTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/04/2025 às 16:21, sob o número WSAO25700078007. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500059-11.2017.8.26.0553 e código UorIGxKC.



Valide aqui
este documento

residente e domiciliado à rua Barra do Araquari, nº 20-fundos, Vila Santa Lúcia, São Paulo (Capital). O Escrevente autorizado, *José Martins Lopes* (José Martins Lopes) O Oficial, *José Ruy Siqueira de Barros* (José Ruy Siqueira de Barros).-- EMLS: CR\$2.970,00 EST: CR\$594,00 TASJ: CR\$594,00 TOTAL: CR\$4.158,00.-- Recibo nº 8919 Série B. Guias ns. SF. 190 - 191.--

R.4/M.1.294 - Santo Anastácio, 30 de Maio de 1.986.-- Pela Escritura Pública de Venda e Compra de Notas do Primeiro Tabelionato desta Cidade e Comarca de Santo Anastácio, feita aos 04 de Abril de 1.986, no Livro nº 137, fls.86, pelo Escrivão Jairo Villar Moraes, os PROPRIETÁRIOS (R.3) - venderam o imóvel pelo preço de CZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados) a MIGUEL ORTEGA MANZANO FILHO, RG. 6.594.845-SSP-SP e CPF. nº 969.667.858-49, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta Cidade, à Travessa Viotto, nº 67; e, JOÃO BATISTA TONON, RG. 8.047.966-SSP-SP e CPF. 969.600.788-49, bancário, casado no regime de comunhão de bens, posterior à Lei nº 6.515/77 com MARILUCIA VERDERRAMOS PINHEIRO TONON, conforme pacto antenupcial, residente e domiciliado nesta Cidade, à Travessa Viotto, nº 59, ambos brasileiros.-- O Escrevente Autorizado, *Wilton Mendonça Lários* (Wilton Mendonça Lários) O Oficial, *José Ruy Siqueira de Barros* (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 815.--

Av.5/M.1.294 - Santo Anastácio, 30 de Maio de 1.986.-- Conforme consta da Escritura Pública Registrada acima sob nº 4, o imóvel encontra-se devidamente Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 00290800-0.-- O Escrevente Autorizado, *Wilton Mendonça Lários* (Wilton Mendonça Lários).-- O Oficial, *José Ruy Siqueira de Barros* (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 815.--

Av.6/M.1.294. - Santo Anastácio, 28 de setembro de 1.989. - Conforme comprova o Decreto nº 986, de 06 de julho de 1.988, da Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado neste cartório a rua 7 de setembro passou a denominar-se rua Komabei Shibuya. - O Oficial Maior, *José Martins Lopes* (José Martins Lopes). - O Oficial, *José Ruy Siqueira de Barros* (José Ruy Siqueira de Barros).-- Guia nº 0022.--

R.7/M.1.294. - Santo Anastácio, 28 de setembro de 1.989. - Pela Escritura Pública de venda e compra, de notas do Tabelionato desta cidade e comarca de Santo Anastácio, feita aos 27 de setembro de 1.989, no Livro nº 161, fls. 175/176, pelo Oficial Maior Bel. José Carlos Scaram, os proprietários João Batista Tonon, Céd. de Ident. RG. nº 8.047.966 SSP-SP e CPF MF nº 969.600.788-49 (do casal), comerciante e sua mulher dona Marilúcia Verderramos Pinheiro Tonon, Céd. de Ident. RG. nº 11.410.961 SSP-SP, bancária, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, posterior à Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial, residentes e domiciliados nesta cidade, na Travessa Viotto, nº 59, venderam a METADE do imóvel, pelo preço de NCZ\$500,00 (Quinhentos cruzados novos), a ETORE TONON, Céd. de Ident. RG. nº 10.569.646 SSP-SP e CPF MF nº 246.109.338-53, brasileiro, proprietário, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com MARIA APARECIDA DA SILVA TONON, brasileira, do lar, Céd. de Ident. RG. nº 16.852.809 SSP-SP e CPF MF nº 039.668.068-27, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua João Crepaldi, nº 486. - O Oficial Maior, *José Martins Lopes* (José Martins Lopes). - O Oficial, *José Ruy Siqueira de Barros* (José Ruy Siqueira de Barros). - Guia nº 0022.--

Av.8/M.1.294. - Santo Anastácio, 28 de setembro de 1.989. - Conforme consta da Escritura Pública de venda e compra, devidamente registrada sob nº 7 acima, o imóvel se encontra dentro das seguintes confrontações: pela frente com a rua Komabei Shibuya; pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, com o lote nº 5 e distante 55,00 metros da esquina da rua Afonso Pena; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação com o lote nº 7 e distante 22,00 metros da esquina da Travessa Viotto; e, pelos fundos com o o lote nº 4. - O Oficial Maior, *José Martins Lopes* (José Martins Lopes). - O Oficial, *José Ruy Siqueira de Barros* (José Ruy Siqueira de Barros). - Guia nº 0022.--

(Continua na Ficha Nº 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P8CZ-HJ8JF-EWKQ-7XMMW4>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO APARECIDO FERNANDES BENEDECTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/04/2025 às 16:21, sob o número WSAO25700078007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500059-11.2017.8.26.0553 e código UorIGxKC.



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P8CZ-HJ8JF-EWKKQ-7XMMW4>

Av.13/M.1.294. - Santo Anastácio, 31 de Março de 1.998. - Conforme compra a Certidão nº 043/98, expedida aos 04 de março de 1.998 pela Prefeitura Municipal local, arquivada neste Serviço, no imóvel foi construída uma casa de tijolos, coberta de telhas, sob nº 59, com 25,25 metros quadrados cujo primeiro lançamento do imposto predial deu-se no ano de 1.992. Que no ano de 1.993, foi ampliada em 24,47 metros quadrados de tijolos, perfazendo a casa, 49,72 metros quadrados, e tem para o corrente exercício o valor venal de R\$ 268,48 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), e, que a construção residencial referida é unifamiliar e é destinada a uso próprio do tipo econômico e foi executada sem a utilização de mão de obra assalariada, nos termos da Ordem de Serviço nº 182 de 30 de janeiro de 1.998. O Escrevente Autorizado, *R. Cleps* (Renato Cleps) O Oficial, *J. Siqueira* (José Ruy Siqueira de Barros). Guia nº 60/98.

R.14/M.1.294. - Santo Anastácio, 26 de Maio de 2.011. - Cédula de Crédito Bancário nº 237/0082/26052011, emitida nesta cidade aos 26 de maio de 2.011, por HARCILDO FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG. 30.237.886-8-SSP-SP e do CPF. 290.893.928-23, brasileiro, casado, microempresário, residente nesta cidade, e como Avalista MARCIA BERTANHA DA CUNHA, portadora da cédula de identidade RG. 32.438.532-8-SSP-SP e do CPF. 271.008.758-89, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade, e como Terceiro Garantidor a proprietária deste imóvel, CREUSA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG. 24.646.294-4 e CPF. 105.750.808-09, brasileira, divorciada, a favor do Credor BANCO BRADESCO S/A., cidade de Deus - Osasco-SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia de um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser paga pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com prestações mensais, sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no dia 26 de junho de 2.011, no valor total de R\$ 609,01 (seiscentos e nove reais e hum centavo), e a última parcela em 26 de maio de 2.016, aos juros à taxa efetiva de 2,23% ao mês - Taxa de Juros efetivos 30,25% ao ano, capitalizados diariamente (prefixados). Consta no título demais cláusulas e condições. - O Oficial Substituto, *R. Cleps* (Renato Cleps). - Guia nº 099/2.011.-

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO - Pedido: 26.571	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão da Matrícula nº 1.294, Lº-2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	CUSTAS Valor cobrado pela Certidão: Ao Oficial R\$ 44,20 Ao Estado R\$ 0,00 A Sec. Fazenda R\$ 0,00 Ao Trib. Just. R\$ 0,00 Ao Reg. Civil R\$ 0,00 MP R\$ 0,00 ISS R\$ 1,33 TOTAL R\$ 45,53
	PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.
Consultas do selo em: https://selodigital.tisp.jus.br #Selo Digital: 1210533F300000007577725P Santo Anastácio-SP, quarta-feira, 26 de março de 2025	



(Continua na Ficha N.º)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO APARECIDO FERNANDES BENEDECTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/04/2025 às 16:21, sob o número WSAO25700078007. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500059-11.2017.8.26.0553 e código UorIGxKC. Documento gerado eletronicamente pelo